



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO EDITAL Nº
22/2016 – PRORHAE/UERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), torna público, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, para **ADVOGADO** do Núcleo de Prática Jurídica do Campus de Natal (CAN)

I – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

1.1 O candidato poderá interpor recurso contra esse resultado, no período das **17:00h do dia 21 de DEZEMBRO de 2016 às 17:00h do dia 22 de DEZEMBRO de 2016**, que deverá ser protocolado pelo próprio candidato, ou procurador legalmente constituído, no respectivo local de realização das etapas do Processo de Seleção Simplificada, indicado no edital nº **22/2016 - PRORHAE/UERN**, nos horários de funcionamento das respectivas Unidades / Departamentos Acadêmicos.

1.2. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

1.3. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

1.4. Não será aceito recurso via e-mail, postal ou via fax.

1.5. O resultado da análise dos recursos será respondido ao candidato pela comissão central da seleção, até o dia **23 de DEZEMBRO de 2016**, a ser disponibilizado no mural de Lotação da Seleção.

II – DO RESULTADO FINAL:

O Resultado final do Processo de Seleção Simplificada para **ADVOGADO** objeto do edital nº 22/2016, será divulgado **até o dia 26 de OUTUBRO de 2016**, cuja contratação ocorrerá de imediato.

Mossoró, 21 de DEZEMBRO de 2016.

Profª. Cicília Raquel Maia Leite
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

ANEXO I / EDITAL 22/2016 – PRORHAE/UERN

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE
 ADVOGADO Nº 22/2016 – PRORHAE/UERN**

A) CAMPUS NATAL – Núcleo de Prática Jurídica- CAN / RN

CURSO/UNIDADE: Núcleo de Prática Jurídica- Natal/CAN

FUNÇÃO: ADVOGADO

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40H

Nome do Candidato	Entrevista	Análise de curriculum	Média final	Resultado
ADRIANA GOMES MEDEIROS DE MACEDO DANTAS	10,0	6,75	8,4	A/C
MARÍLIA BANDEIRA DE AMARAL LYRA	9,3	7,25	8,3	2º-C
RAISSA LORENA MACÊDO MOURA	9,0	7,25	8,1	3º-C
MARIA NEIMAGNA AZEVEDO SOARES	10,0	5,25	7,6	4º-C
RAFAEL DE SOUSA ARAÚJO FILHO	9,5	5,5	7,5	5º-C
ERIKA JULIANA FARIAS DE OLIVEIRA	9,0	5,75	7,4	6º-C
ANDERSON MARIO TRAJANO DA SILVA	9,0	5,25	7,1	7º-C
THANISE ALANNA GOMES DA COSTA	9,0	4,25	6,6	8º-C
LUANA CORREIA BORGES	8,0	5,0	6,5	9º-C
ANA NERI FERREIRA DE SOUZA	7,0	5,25	6,1	10º-C
MAYARA TEIXEIRA LAURENTINO ACIPRESTE	9,0	3,25	6,1	11º-C
GIOVANE COSTA DA SILVA	7,0	5,0	6,0	12º-C
RAYONE PAULA SARAIVA DA SILVA	7,0	5,0	6,0	13º-C
LARISSA TEIXEIRA OLIVEIRA	7,0	4,75	5,9	14º-C
ARNALDO RODRIGUES BEZERRA NETO	8,0	3,25	5,6	15º-C
ROSALINA BEATRIZ MOURA BEZERRA	7,0	4,0	5,5	16º-C

TAYS FIGUEIREDO MOURA	7,0	3,75	5,4	17º-C
ANITA LUIZA BATISTA DE SANTANA	7,0	3,0	5,0	18º-C
ADRIANA LIMA TEIXEIRA BEZERRA	6,0	-	-	E
ALEXANDRE CUSTÓDIO	6,5	-	-	E
ANDRÉ LUIZ BARROS DE LIRA	6,5	-	-	E
LARISSA MICHELLE MIRANDA DE HOLANDA	6,0	-	-	E
LORENA SOUZA DE OLIVEIRA	6,0	-	-	E
TALITA NUNES MACIEL SILVA	6,5	-	-	E

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

OBS: Os candidatos que desejarem recorrer do resultado parcial deverão fazê-lo dentro do prazo de 01 dia (item 6 do edital), enviando as suas razões recursais para o e-mail: deborahleitedasilva@yahoo.com.br.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

ANEXO II

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ADVOGADO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ADVOGADO Nº 22/2016 – PRORHAE/UERN, realizado para o Campus de Mossoró.

Fase: () Análise do Curriculum

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., concorrente a uma vaga na seleção simplificada, a ser prestada para o Campus....., para a área de, apresento recurso junto a Comissão de Seleção, contra decisão do (especificar o nome do responsável pela decisão)

A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Mossoró, ____ de ____ de 2016.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em.../.../2016

por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)